

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2956322920210120105944

### Processo 0813829-71.2020.8.23.0010 - (236 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

#### Pendências

**Intimações aguardando cumprimento:** Ver Intimação Evento de 14/12/2020 - Prazo: 22/01/2021 à 11/02/2021 (15 dias): JUNTADA DE CERTIDÃO Cumprir Prazo

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)				
<b>Realces</b> 									
<b>Realçar</b>									
<b>Movimentos</b>	<input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência	<input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória							
<b>Filtros</b> 									
<b>Movimentado Por:</b>	<input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor								
<b>Sequencial(Intervalo):</b>	<input type="text"/> ao <input type="text"/>	<b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/>							
<b>Descrição:</b> <input type="text"/>									
31 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 31									
500 por pág.  1									
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por						
<input type="checkbox"/> 31	20/01/2021 10:59:44	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE OUTROS (11/01/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">31.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 40%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 40%;"># 2725668PETICAODEQUESITOS01.pdf</td><td style="width: 20%;">Público</td></tr> </table>						31.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	# 2725668PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
31.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	# 2725668PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público						
<p><b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE OUTROS (11/01/2021) e ao evento de expedição seq. 29.</p>									
<p><b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE OUTROS (11/01/2021)</p>									
<p><b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de IVALMAR HORBELT PANIM com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE OUTROS (11/01/2021)</p>									
<p><b>JUNTADA DE OUTROS</b></p>									
<p><b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de IVALMAR HORBELT PANIM) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (14/12/2020) e ao evento de expedição seq. 24.</p>									
<p><b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (14/12/2020) e ao evento de expedição seq. 23.</p>									
<p><b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de IVALMAR HORBELT PANIM com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (14/12/2020)</p>									
<p><b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (14/12/2020)</p>									
<p><b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b></p>									
<p><b>DECORRIDO PRAZO DE IVALMAR HORBELT PANIM</b> (P/ advgs. de IVALMAR HORBELT PANIM *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO (17/09/2020) e ao evento de expedição seq. 17.</p>									
<p><b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento de expedição seq. 18.</p>									



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08138297120208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVALMAR HORBELT PANIM**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 14 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**